



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.322 DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

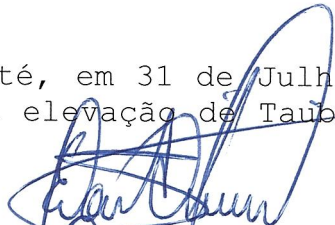
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 854.000,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 31 de Julho de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

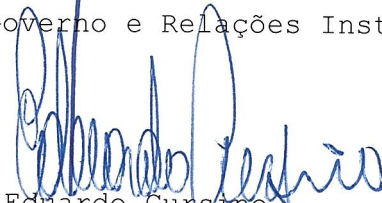

Edson Aparecido de Oliveira

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 31 de Julho de 2018.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM										CONAM									
										Prefeitura Municipal de Taubate									
										DECRETO No. 14322, de 31/07/2018									
										Pagina 1									
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO																			
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO																			
FUNCAO										VALOR									
PROGRAMATICA										ESPECIFICACAO									
CAT. GRUPO MOD. FONTE										R\$									
ECON. NAT. DE																			
Funcao/Subfuncao Programa/ Acao										DESP. APLIC.									
12										EDUCACAO									
12.361										ENSINO FUNDAMENTAL									
12.361 2006										MERENDA NOTA 10									
12.361 2006.2076										FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS									
										DESPESAS CORRENTES									
										OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
										APLICACOES DIRETAS									
										TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC									
										854.000,00									
										TOTAL GERAL									
										854.000,00									

Ass

Ass

Ass

Ass

CN-SIFPM										CONAM									
										Prefeitura Municipal de Taubate									
										DECRETO No. 14322, de 31/07/2018									
										Pagina 2									
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO																			
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO																			
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR							
				ECON.	NAT.	DE						R\$							
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.													
12								EDUCACAO											
12.365								EDUCACAO INFANTIL											
12.365		2006						MERENDA NOTA 10											
12.365		2006.2075						FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDU											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				-854.000,00							
TOTAL GERAL										-854.000,00									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]